

São Paulo, 29 de Outubro de 2020.

Aos Participantes e Assistidos da CP Prev - Sociedade de Previdência Privada

CP Prev - Sociedade de Previdência Privada, doravante designada CP PREV, comunica aos Participantes e Assistidos, em cumprimento à legislação vigente, que submeterá à aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC processo que visa alterar as disposições estatutárias atualmente vigentes.

A alteração proposta tem por objetivo primordial rever a estrutura de governança da entidade, fixando o número de membros de cada um dos colegiados da Sociedade considerando a composição atual, com mandatos de 5 (cinco) anos. Em pleno atendimento à legislação vigente, fica garantida a representatividade dos Participantes no Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, com reserva de 1/3 (um terço) das vagas.

É importante esclarecer que os mandatos em curso no momento da aprovação do processo pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC serão integralmente cumpridos, observadas as disposições transitórias.

Adicionalmente, aproveitar-se-á a oportunidade para atualizar outros dispositivos considerando a regulamentação vigente e práticas mais atuais das entidades fechadas de previdência complementar.

Informamos, ainda, que o inteiro teor da proposta de alteração poderá ser encontrado no sítio eletrônico da entidade (www.cpprev.com.br na aba: Governança) ou ainda diretamente com os canais de atendimento da CP Prev.

A efetivação das alterações pretendidas depende de aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, a ser publicada no Diário Oficial da União, nos termos da legislação vigente.

Esta comunicação tem caráter preliminar, prestando-lhes informações iniciais sobre o processo.

Atenciosamente,

CP Prev - Sociedade de Previdência Privada
Afonso Celso Montesanti
Diretor Superintendente